**ADENDO ESCLARECEDOR Nº. 001**

**PREGÃO ELETRÔNICO:**402/2019/ALFA/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**0032.345169/2019-37

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais do gênero alimentício e materiais de consumo, visando atender as necessidades da SEJUCEL, na capital e interior, para o período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de novembro de 2019**, vem por meio deste ato **ESCLARECER** aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que para o processamento desta licitação, deverá ser considerado: **AS REGRAS DE TRANSIÇÃO A SEGUIR:**

1. Em detrimento das novas regras impostas pelo decreto federal 10.024/2019 a plataforma COMPRASNET utilizada para este certame, foi alterada durante o prosseguimento da licitação em epígrafe, assim sendo, as empresas participantes deverão se atentar para as regras procedimentais (procedimentos necessariamente a serem modificados) que serão impostas/esclarecidas pela Pregoeira, quando da abertura da licitação, através do chat mensagem.

2. Os documentos de habilitação que tratam o item 13 e seus subitens do Edital, deverão ser anexados no sitio eletrônico exclusivamente por meio do sistema, no ato do registro de suas propostas no  sistema, CONCOMITANTEMENTE com a PROPOSTA e seus anexos, conforme exigem o item 11 e seus subitens deste edital.

3. O MÉTODO DE DISPUTA adotado para este pregão será ABERTO.

4. O INTERVALO DOS LANCES para este pregão será de:  2% (dois por cento).

5. A abertura e o fechamento dos lances, ocorrerão de forma automática a ser realizada exclusivamente pelo sistema gerenciador.

Considerando que as informações tratam de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, não causando alteração no Edital, tampouco na formulação das propostas ou em suas condições, a data de abertura da sessão inaugural e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou pelo e-mail: [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com) ou ainda no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

  Porto Velho, 19/11/2019

**VANESSA DUARTE EMENERGILDO**

         Pregoeira SUPEL- RO

             Mat.300110987